

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre convocação de aprovado(s) em processo seletivo simplificado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado nos termos do Edital nº 001/2025, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal de Guajeru através do Decreto Municipal nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 02/2025;

CONSIDERANDO a estrita necessidade da Administração Municipal e a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Guajeru, localizada na Praça Antonio de Oliveira Rocha, Bairro Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, no horário das 8h às 12h, para apresentação da documentação exigida no Edital nº 001/2025 e posterior assinatura do contrato:

Cargo	Classificação	Nome do Candidato	Lotação
Motorista	1	Gilmani Pereira de Souza	Secretaria Municipal de Educação
Motorista	2	Bento Sérgio Porto Santos	Secretaria Municipal de Educação
Motorista	3	Zeli Carlos Coutinho	Secretaria Municipal de Educação
Motorista	4	Diego da Silva Cangussu	Secretaria Municipal de Educação
Motorista	5	Nilton Xavier Duarte	Secretaria Municipal de Educação
Motorista	6	José Carlos Veneno	Secretaria Municipal de Educação
Motorista	7	Clóves Souza Cangussu	Secretaria Municipal de Educação
Motorista	8	Cláudio Alberto Rocha Coelho	Secretaria Municipal de Educação
Psicólogo	1	Luís Paulo dos Santos Neri	Secretaria Municipal de Educação
Psicólogo	2	Luana Santana de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Assistente Social	1	Macilda Trindade Santos	Secretaria Municipal de Educação
Professor	1	Dulcilene de Souza Andrade Canguçu	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade
Professor	2	Eni Brito Prates Porto	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade
Professor	1	Janaina Azeredo Amorim Silva	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade
Professor	2	Maria Aparecida Martins Rocha	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade
Professor	3	Sueli Souza Silveira	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade

Professor	4	Emiliana Cangussu Barbosa silva	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade
Professor	5	Célia Benta da Cruz	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade
Professor	6	Ana Lúcia Cangussu Gomes	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade
Professor	7	Tânia Dias da Cruz	Escola Mun. Prefeito Antonio Andrade
Professor	1	Gabriela da Silva Andrade	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Celi de Souza Rocha	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Bruna Andrade Ribeiro	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Carine Tavares Novaes	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Antonio Aparecido Pereira Bento	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Gislaine Prates Bitencourt	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Estelina da Rocha Coutinho	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Jailza Moreira Dias	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Lucideisa Rocha da Silva Novais	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	2	Jaqueline da Silva Viana	Escola Municipal Getúlio Vargas
Merendeira	1	Elisangela Alves da Rocha Novais	Escola Municipal Getúlio Vargas
Merendeira	1	Maria da Gloria Alves Azeredo Dias	Escola Municipal Getúlio Vargas
Professor	1	Maria do Carmo Alves de Souza	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Professor	2	Ricardo Coutinho Guimarães	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Professor	1	Rondinely de Souza Guimarães	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Professor	1	Jesus Aparecido Ribeiro	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Professor	1	Eli Ormundo da Silva	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Professor	1	Darlene Aparecida da Rocha	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Professor	1	Lilia Ribeiro da Silva	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Professor	1	Sueli Aparecida Barbosa de Souza	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Porteiro	1	Aleçandro Souza Sepulvida	Escola Municipal Raul Nunes dos Santos
Professor	1	Maria das Graças Fernandes	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia
Professor	1	Ivanilde Aparecida Rocha Meira	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia
Professor	1	Marli Porto Coutinho	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia
Professor	1	Terezinha Souza da Silva Santos	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia
Porteiro	1	Milton Junior Oliveira Dias	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia
Merendeira	1	Aletrícia Viana da Cruz	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia
Professor	1	Carmem Ribeiro Lima Cangussu	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia
Professor	1	Macilândria Leal Cangussu	Colégio Mun. Profª Lucineide P. Garcia
Porteiro	1	Manoel Messias Brito	Escola de Educação Infantil Santa Rosa
Merendeira	1	Custódia Alves Ribeiro Nascimento	Escola de Educação Infantil Santa Rosa
Merendeira	2	Érica Pereira Lima	Escola de Educação Infantil Santa Rosa

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar a documentação original e cópias, conforme estabelecido no item 11.1 do Edital nº 001/2025, a saber:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;
- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);



- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que o exijam;
- h) Atestado médico admissional;
- i) Comprovante de endereço;
- j) 1 foto 3x4;
- k) Número do PIS/PASEP;
- l) Número de conta bancária;
- m) Declaração de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (Anexo VII do Edital);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
- o) Demais documentos específicos para o cargo, quando aplicável.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru-BA, 28 de fevereiro de 2025.

Fátima Viana de Souza
Secretária Municipal de Educação

